



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2016

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes.-----
O Senhor Presidente informou que na próxima sexta-feira iria em representação do Município a Sainte Consorce no âmbito da geminação existente entre os dois Municípios. Informou ainda que iria acompanhado da esposa e das filhas e que em representação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, iria a adjunta Sofia. Relativamente aos custos da viagem serão suportados por si e no caso da adjunta Sofia serão suportados pelos Bombeiros. -----

Deu conhecimento que às 14h30, iria estar presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) onde iriam ser discutidos dois projetos que têm sido objeto de trabalho por parte dos técnicos da Câmara, nomeadamente Plano de Combate ao Insucesso Escolar e Plano Tecnológico Integrado de Suporte aos Processos Autárquicos. São projetos cuja candidatura é feita pela CIMBSE, mas as ações são definidas de *per si* para cada um dos concelhos tendo em conta os valores que na altura foram negociados. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que no dia 9 de setembro iria realizar-se a rota das formigas e que tinha havido uma alteração ao inicialmente previsto (apenas um percurso de Maceira à Fraga da Pena). Devido ao facto da Junta de Freguesia de Queiriz pretender dinamizar o percurso de Casal do Monte à Fraga da Pena, abriu-se essa possibilidade também à União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas, tendo sido decidido que existiriam três rotas em direção à Fraga da Pena. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informando que relativamente ao pedido de participação dos vereadores para a elaboração do orçamento para 2017, tanto ele como o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, gostariam de apresentar algumas propostas que na sua opinião fariam sentido sobre aquilo que tem sido os outros orçamentos, nomeadamente a situação que têm vindo a insistir de modo a ser feito algo na fixação de empresas e famílias ou pessoas, que possam evitar um pouco a desertificação, em termos até dos apoios que possam ser dados, e ainda mais agora com a saída de uma instituição bancária, independentemente de até ter funcionários ou não de cá, mas eram pessoas que estavam cá, que vinham para cá e que a qualquer momento poderia haver pessoas de cá. Esta era mais uma triste notícia para o concelho, quando um banco que até é o único banco comercial sai, alguma coisa está mesmo menos bem. Outra proposta passava pela dotação orçamental para a Assembleia Municipal. Dentro do que também não será muito dispendioso e que poderá efetivamente culminar com sucesso, se eventualmente os projetos eram de sucesso, acham que era de se pegar nos projetos do orçamento participativo que não foram contemplados, e que deveriam ser incluídos no orçamento para o próximo ano, sendo essa uma maneira de compensar o trabalho que tiveram e não se gastaria assim tanto dinheiro como isso. Para terminar e face áquilo que aconteceu este ano relativamente aos incêndios, e como às vezes as soluções não estão após os incêndios, voltam a insistir na situação das limpezas das bermas, ainda que possa nem sempre ser a razão da propagação, mas de certeza absoluta que é de facto uma maneira mais fácil de combater o incendio e de evitar que ele aconteça. Deveria haver uma atenção especial na manutenção das vias que existem. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que relativamente ao orçamento participativo, embora só tenham sido contemplados 3 projetos, foi uma forma, também, de terem sido identificados uma serie de projetos não só pelos Presidentes de Junta mas também por outras instituições de Fornos e do concelho e tendo em conta naturalmente o enquadramento financeiro que foi estipulado poderão, no próximo ano, ser contemplados no âmbito do orçamento do plano de atividades. Era uma situação que já tinha sido falada e era com satisfação que os Senhores Vereadores partilhassem da mesma opinião no sentido de ser acolhida essa pretensão. Em relação às dificuldades porque passa o concelho de Fornos de Algodres relativamente à criação de emprego, também o sabe, visto que as pessoas dirigem-se à Câmara no sentido de tentarem arranjar alguma medida de emprego, mas não tem sido fácil, e está aberto a propostas mais concretas por parte dos Senhores Vereadores relativamente ao tipo de apoios que se possam dar para a criação de postos de trabalho. Há um elemento que, eventualmente ainda no final do mês, principio do próximo, irá a reunião de Câmara relativamente ao Plano de Pormenor do Mini Loteamento da Zona Industrial de Juncais que será mais uma forma de termos terrenos disponíveis para quem possa investir, visto que neste momento temos poucos terrenos ou nenhuns para quem quiser investir em Fornos. Informou que esse loteamento iria permitir que o saneamento básico fosse ligado à zona da Etar, e ao mesmo tempo a zona sul de Juncais, que não é servida por qualquer tipo de fossa, pudesse ter saneamento básico. Relativamente à questão da limpeza das bermas, informou que como o limpa bermas se encontra avariado e como o custo da reparação era elevado, irão optar por fazer um ajuste direto até ao final do ano, visto que é despesa de capital, no sentido de comprar um limpa bermas novo para que permanentemente ande na limpeza no concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que tinha estado no dia anterior numa reunião do condomínio do Bairro do Ténis, em representação da Câmara Municipal, em que foram identificadas várias necessidades urgentes entre elas o calcetamento, a sustentação do muro e isolamento de uma parede que está completamente fissurada. Informou ainda que a questão da escadaria é preocupante visto já haver blocos soltos e que mesmo isolando a zona



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

as pessoas retiram as fitas para poderem estacionar os carros e circulam ali crianças o que é uma questão preocupante. -----

O Senhor Presidente informou que a situação do Bairro do Ténis é uma questão preocupante mas que não sabe se a Câmara pode intervir ou não visto que existe um processo de insolvência não se sabendo neste momento qual o desfecho. A lei permite à Câmara fazer pelo menos o muro de suporte porque põe em causa a segurança de bens e pessoas. Caso não colida com a lei, a Câmara colocará os paralelos tanto na rua de cima como na de baixo, para melhorar os acessos aos moradores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

O Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa usou da palavra referindo que sobre este assunto iria apresentar uma declaração de voto, passando à leitura da mesma: -----

Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2016 -----

Declaração de Voto do Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa -----

Irei votar contra a Ata de Reunião de 23 de agosto de 2016 por considerar que esta não reflete, na totalidade, o que por mim foi então referido e apresento a presente Declaração de Voto. -----

Período antes da Ordem do Dia -----

Após as intervenções do Sr. Vereador Alexandre Lote e Sra. Vice-Presidente, relativamente ao modo como decorreram as Festas da N^a Sr^a da Graça, referi então que, a meu ver, tinha havido um pormenor que não tinha corrido assim tão bem e que se prende com o facto de, na noite de sábado, haver duas bandas de música e um só palco. Tal facto obrigou a que, entre a atuação destas duas bandas tivesse havido um intervalo, para desmontagem e montagem de aparelhagem musical, de cerca de 45 minutos a 1 hora (30 minutos segundo o Sr. Vereador Alexandre Lote). Tal facto originou uma debandada da maioria do público presente, o que foi uma pena pois foi a noite em que houve maior afluência e originou que, quando a Banda



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Índice começou a sua atuação, o recinto estava praticamente vazio, resumindo-se a algum público aglomerado na zona dos dois bares. Considero que a Festa, nessa noite, ficou afetada, negativamente, por tal facto. -----

Ponto 1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2016 -----

No seu ponto 3 - Proposta de Fixação de taxas e impostos (IMI, Derrama, Atualização das Taxas Municipais e IRS), que votei desfavoravelmente, na sua totalidade, pelos motivos que então argumentei, após a intervenção do Sr. Vereador Alexandre Lote e da Sra. Vice-Presidente, que invocaram a dívida da Câmara para esta decisão - Taxas e Impostos Municipais nos máximos permitidos e porque, a meu ver, a questão da dívida serve, para este executivo camarário de desculpa para o que se faz e o que se não faz, referi que, as anteriores "Câmaras" serão lembradas pela sua ação e, a atual, também o será e essa memória futura passará sempre pela associação à crescente falta de oportunidades para quem cá vive. -----

Fornos de Algodres, 6 de setembro de 2016 -----

O Vereador Municipal em não permanência -----

(João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa) -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com 3 votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, 1 voto contra do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e 1 abstenção do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz -----

2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou que a Lei das Comunicações Eletrónicas - Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 32-A/2004, de 10 de abril e pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). -----

A TMDP obedece aos seguintes princípios; -----

1) A alínea a) do n.º 3 do artigo 106º estabelece a aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município. -----

2) A alínea b) do n.º 3 do artigo 106º, da referida Lei, condiciona o estabelecimento da taxa aplicável, sendo que o seu valor não pode ultrapassar os 0,25%, devendo ser aprovada anualmente por cada Município até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

O n.º 4 do artigo 106º, estabelece que as referidas empresas devem expressar na fatura a valor da taxa a pagar. -----

Com base no exposto, e de acordo com o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente Lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs que fosse aplicada a taxa máxima de 0,25. -----

Face ao exposto, e com base na informação do Chefe da Divisão de Administração Geral o Senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação da referida taxa. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM -----

Nos termos do disposto nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se submeta à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25% de acordo com a alínea b), n.º 3 do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 32-A/2004, de 10 de Abril e pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4 - PROPOSTA DE REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI) N.º 1/2016 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, informou sobre a necessidade de se proceder a uma revisão orçamental, a fim de se incluir no PPI uma nova rubrica no Projeto de Requalificação de Infraestruturas do Ensino Pré-Escolar e Básico, que se destaca: -----

- Projeto n.º 2016505059 - Projeto de Requalificação de Infraestruturas do Ensino Pré-Escolar e Básico - € 30.750,00. -----

Interveio o Senhor Presidente informando que no pacto social existe um valor considerável, perto de 223 mil euros, para reparações de escolas do 1º ciclo. Neste momento existem apenas duas escolas do 1º ciclo, a Escola de Fornos de Algodres e a de Figueiró da Granja. A Escola de Fornos de Algodres não pode ser objeto de qualquer tipo de intervenção uma vez que a última intervenção tem menos de 10 anos e por isso não pode ter qualquer tipo de financiamento. Como existe este valor o executivo entendeu que deveria fazer uma intervenção na escola do 1º ciclo de Figueiró da Granja, apesar das dificuldades que tem tido nos últimos anos em termos de número de alunos, sendo esta uma forma de contornar a situação de alguma população estudantil que vive naquela zona. O pedido de alteração deve-se ao facto de, na altura, o projeto não ter sido inscrito convenientemente no PPI. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionando qual seria o custo para a Câmara. -----

O Senhor Presidente informou que a dotação era de 223 mil euros e que se não fosse gasto nesse projeto não poderiam gastar em mais lado nenhum. Sabe das dificuldades da Escola de



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Figueiró da Granja relativamente ao risco presente do número de alunos, mas prefere requalificar o edifício. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que era apologista da requalificação de escolas mas teriam que pensar seriamente se valeria a pena investir na escola de Figueiró da Granja e não noutras, porque poderá ser mais ano menos ano o fecho da mesma, visto que infelizmente não existem crianças suficientes para manter a escola aberta. Na sua opinião foi este tipo de fundos que levaram à logica do endividamento. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que no seguimento dos fundos, sempre trabalhou nessa área e grande parte das candidaturas foram financiadas a 75, 85 e algumas a 90%, porque havia uma candidatura FEDER a empréstimos que comparticipavam a contrapartida nacional.- Na sua opinião, e quando se referem ao Hotel de Vila Ruiva, não acha que o mesmo deva servir como desculpa do endividamento, visto que em termos de candidatura teve 90% de financiamento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informando que sabe como as candidaturas são feitas e que sobretudo como muitos dos projetos são feitos à pressa para se candidatarem e que por isso levava sempre a derrapagens. -----

A Senhora Vice Presidente afirmou que era sempre um risco em termos de projeção, mas que no geral não terá sido só isso que levou ao sobre-endividamento da autarquia visto que acompanhou cerca de 40 candidaturas e por isso sabe do que está a falar. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmou que em termos de risco também conhece e também sabe como é e como foi, dando o exemplo de serem os mesmos projetistas ou gabinetes de projetos a fazerem vários projetos, como o caso do Lar da Muxagata e de Vila Ruiva em que é orçamentado um valor e é aquele a que se candidatam e depois os valores duplicam. -----

Interveio a Senhora Vice-Presidente afirmando que havia situações acompanhadas por si e que por isso tinha noção da realidade, dando o exemplo da candidatura do Hotel de Vila Ruiva, que tanto se aspira como a causa do grande endividamento, e que teve duas candidaturas uma para apetrechamento e outra para construção, e que discordava quando afirmavam que as candidaturas eram a causa do sobre-endividamento. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz discordou da opinião da Senhora Vice-Presidente. -----

Em resposta a Senhora Vice Presidente informou que existiam candidaturas simultaneamente financiadas pelo FEDER e Orçamento de Estado. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Revisão às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI) n.º 1/2016. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

5 - PROPOSTA PARA QUE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI) N.º 1/2016 -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as revisões às Opções do Plano. -----

O Senhor Presidente propôs a submissão da Revisão às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI) n.º 1/2016 à Assembleia Municipal: -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)